



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

LIDO NA SESSÃO DO DIA

08 ABR 2020

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 833 / 20

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

REQUER, ao Poder Executivo c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, em caráter de urgência, informações quanto as providencias adotadas referentes a recuperação da ponte Três Cachoeiras, localizada no KM 32 da RO – 387, Estrada do Pacarana, no município de Espigão do Oeste - Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, **REQUER**, ao Poder Executivo c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, em caráter de urgência, informações quanto as providencias adotadas referentes a recuperação da ponte Três Cachoeiras, localizada no KM 32 da RO – 387, Estrada do Pacarana, no município de Espigão do Oeste - Rondônia.

Plenário das deliberações, 06 de abril de 2020.

Anderson Pereira

Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, Este Requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, em caráter de urgência, providências quanto a recuperação da ponte Três Cachoeiras, localizada no KM 32 da RO-387, Estrada do Pacarana, tendo em vista que a referida ponte encontra-se em péssimas condições de conservação e intrafegável. Segundo informações de populares que trafegam diariamente pelo trecho, a ponte está em péssimo estado de preservação, sendo que parte da sua estrutura de sustentação encontra-se instável, correndo grandes riscos de desabamento e trazendo perigo aos seus usuários. Vale ressaltar que a ponte é via de acesso de diversos estudantes, empresários, agricultores e moradores que, ao transitarem, sofrem com o risco de um possível desmoronamento, devido a frágil estrutura e falta de manutenção da ponte. Ademais o serviço de recuperação possui imensa representatividade econômica e social visando incentivar, auxiliar e incrementar a economia, não só municipal como também do próprio Estado, no tocante ao transporte de produção que passa diariamente por aquela região.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
Desse modo, a realização do serviço visa melhorar as condições de segurança e zelo pelas vidas dos condutores que necessitam utilizar como via de acesso a ponte Três Cachoeiras, diminuindo assim eventuais acidentes decorridos de sua precariedade e melhorando a trafegabilidade de quem por lá necessita transitar. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das deliberações, 06 de abril de 2020. <u>Anderson Pereira</u> Deputado Estadual – PROS			